

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONEXÃO

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática "Mário dos Santos" – CAMP Cubatão, estabelece regulamento para inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão, cujas ações serão desenvolvidas durante o ano de 2026, na sede da Entidade.

1. Das Disposições Preliminares

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, está baseado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica – estabelecido pela Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a partir do qual serão oferecidos atendimentos sociais e multidisciplinares, acompanhamento dos adolescentes e suas famílias, oficinas de convivência e ampliação do universo informacional.

As ações serão realizadas em coletivos com adolescentes e famílias, organizados de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com cada ciclo de vida, com a finalidade de complementar o trabalho social com as famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Ressalta-se que a participação e o comprometimento das famílias e responsáveis, durante todo o processo é fundamental para bom desenvolvimento dos adolescentes e sucesso das ações ofertadas.

2. Dos pré-requisitos para inscrição

As inscrições estarão abertas para os adolescentes de ambos os sexos nascidos no ano de **2010** (**janeiro a dezembro**), residentes em Cubatão que estejam cursando em 2025 no mínimo o 9º ano do ensino regular.

SAMPCubatão

3. Do período para inscrição

As inscrições acontecerão de forma virtual das 17h do dia 21/03/2025 às

17h do dia 22/04/2025, por meio do site <u>www.campcubatao.org.br/inscricoes</u>

4. Da documentação

A documentação dos pré-selecionados deverá ser entregue no momento

oportuno (ver calendário - Anexo I), por solicitação da equipe técnica

multidisciplinar, para comprovação da veracidade dos dados.

A documentação só será recebida nos dias e horários solicitados;

A documentação deverá ser entregue completa e pelo responsável legal (pai,

mãe ou tutor legal com termo de guarda).

5. Da escolha dos participantes

A equipe técnica multidisciplinar da Entidade terá acesso à ficha de inscrição e

posteriormente solicitará os documentos para comprovação.

Quando da avaliação, levará em consideração a renda per capita da família,

vulnerabilidade social e outras questões julgadas pertinentes pela equipe, sendo

considerado também: situação de moradia, composição familiar, condições de saúde

da família, situação empregatícia entre outros pontos.

As visitas domiciliares aos inscritos poderão ocorrer após análise preliminar da

documentação apresentada, sendo que a realização da inscrição e o recebimento da

visita domiciliar, não são garantias para que o adolescente participe das

atividades.

Após a análise da documentação e parecer social por parte da equipe técnica, a

Entidade divulgará os nomes dos adolescentes selecionados que irão participar do



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão no ano de 2026, de

acordo com a capacidade de atendimento da Entidade.

Para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos – Conexão no ano de 2026, os adolescentes deverão obrigatoriamente

estar cursando o 1º. ano de ensino médio em unidade escolar da cidade de

Cubatão.

Ao efetuar a inscrição, a família e o responsável se comprometem a manter

atualizados os dados e informações apresentados, bem como o telefone, o endereço e

outras informações, ressaltando que dados desatualizados podem comprometer o

contato da equipe multidisciplinar em eventuais necessidades.

Ressalta-se que a ausência e/ou omissão de documentação e falta de informações

na ficha de inscrição poderão prejudicar a análise da equipe multidisciplinar.

6. Da divulgação

As informações sobre os adolescentes que irão participar das atividades do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão, no ano de 2025,

serão divulgadas no site da Entidade www.campcubatao.org.br e também na recepção

da sede a partir de 12/12/2025, cabendo aos interessados a responsabilidade de

acompanhar o processo e as divulgações, através do site do CAMP de Cubatão e das

redes sociais: @campcubatao.

Cubatão, 21 de março de 2025.

Alex Ferreira dos Santos

Presidente

(via original assinada)

Rua José Vicente, 440 - Sítio Cafezal - Cubatão/SP - CEP: 11505-010 - Tel: (13) 3361-1285 - E-mail: atendimento@campcubatao.org.br www.campcubatao.org.br CNPJ: 44.952.901/0001-59



ANEXO I

| Calendário de inscrições para nascidos em 2010 | |
|--|----------------------------------|
| Inscrições | 21/03/2025 a 22/04/2025 |
| 1ª Avaliação da equipe | Maio, junho/2025 |
| Divulgação da lista de pré-selecionados | 14/08/2025, a partir das 17h. |
| Entrega de cópias de documentação pelos pré-selecionados | de 19/08/2025 a 22/08/2025 |
| 2ª Avaliação da equipe | Setembro, outubro, novembro/2025 |
| Divulgação da lista de selecionados | 12/12/2025, a partir das 17h |